Lei nº 1776/2022

Categoria: Leis Municipais
Secretaria: Secretaria de Administração
Data de Publicação: 19 de julho de 2022

Institui o município de Minas do Leão como sede oficial da Chama Crioula de 2022 da 2ª região tradicionalista do Estado e autoriza o Poder Executivo a custear as despesas da Cavalgada para a Busca da Centelha Crioula.

Anexos

http://www.minasdoleao.rs.gov.br/uploads/legislacao/1535/Ns7TktptQt1M1hp63mvMaETcc7jY9XZS.pdf